De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2020 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01501 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE

Conselho Municipal de Saúde
Santa Tereza do Oeste
Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

RESOLUÇÃO 02/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família.

O Conselho Municipal de saúde de Santa Tereza do Oeste PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 305/2009;
Considerando Deliberação em reunião Ordinária no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família do Municipio de Santa Tereza do Oeste – Paraná.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Santa Tereza do oeste, 29 de janeiro de 2020.

Marcia Francielle Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida Brasilia, nº 425 – Centro, Santa Tereza do Oeste – PR